

Diário Oficial do CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema - MS

Nº 179

Segunda - Feira, 30 Setembro de 2024 Órgão de Divulgação Oficial Criado pela Resolução n°001 de 11 de Janeiro de 2024

Expediente:

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.

Gestão 2023/2024

Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, e considerando que a contratação, pela sua natureza exclusiva e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente, razão pela qual se justifica a formalização da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal 14.133, de 2021, no valor total de R\$ 1.819,90 (mil, oitocentos e dezenove e noventa), em favor da empresa A BITENCOURT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.406/0008-90, com endereço na Av. Eurico Soares de Andrade, 441, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): DIRCE RAFAEL, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para o fornecimento do seguinte objeto:

OBJETO	 Aquisição de Motobomba 4T 2x2 W50P).

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 — Administração Subfunção: 122 — Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS Ficha - 3.3.90.30 Material de Consumo - 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de inexigibilidade.

Anaurilândia - MS, 30 de setembro de 2024.

DANIELE CABRIOTTI
Diretora Executiva